



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAS

Av. 22 de Março, 369 - Centro - CEP 12.615-000
Fone / Fax: (12) 3151-6000 / 3151-6001
CNPJ: 01.619.207/0001-01 Insc. Estadual: Isento
e-mail : gabinete@canas.sp.gov.br



ATA DA AUDIENCIA PUBLICA REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS, PARA AVALIAÇÃO E CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2015, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ART. 9º. PARÁGRAFO 4º DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

Aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Canas, situada na avenida Nossa Senhora Auxiliadora, nº 500, nesta cidade, foi realizada a Audiência Publica para avaliação e cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2015, de acordo com o disposto no Art. 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (*Lei Complementar nº 101/2000*). Após aberta a sessão foi dada as palavras aos Senhores Benedito Carlos Marins Bravim e Sr. Clério Quirino de Sousa, Assessor financeiro e Contador da Prefeitura Municipal de Canas, os mesmos conduziram a referida audiência, onde foi abordado que o município está cumprindo a legislação vigente no que se refere as metas fiscais apresentadas.

Houve discussão sobre o assunto, e após, foi deliberado pelo cumprimento das metas.

Encerrada a audiência, foi determinada a lavratura da presente ata, que vai assinada pelos presentes.

Canas, 29 de fevereiro de 2016.

Ademir José Bragido

Ademir

Michelle Sousa

Michelle Sousa

Assessor

Assessor

Assessor

Lilian Miguel

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor

Assessor